



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1160/2023, de 06 de junho de 2023.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.110/2022, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, Lei nº 1.111/2022, bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.750.000,00** (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

**09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 645 - 617.....R\$ 3.750.000,00

**TOTAL.....R\$ 3.750.000,00**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº 1047/2022, na forma do que preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº – 645 – Pav. Vias Urb. - Oper. Crédito - Agência de Fomento - 137....R\$ 3.750.000,00

**TOTAL.....R\$ 3.750.000,00**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de junho de 2023.

ANTONIO FRANCA  
BENJAMIM:90352270934

Assinado de forma digital por ANTONIO  
FRANCA BENJAMIM:90352270934  
Dados: 2023.06.06 13:33:10 -03'00'

Antonio França Benjamim  
Prefeito

ANEXO I - LEI 1160/2023 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	645	34.600m2	5.107.343,03		3.750.000,00		8.857.343,03
<b>Total</b>					<b>5.107.343,03</b>	<b>-</b>	<b>3.750.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.857.343,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>5.107.343,03</b>	<b>-</b>	<b>3.750.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.857.343,03</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

ANTONIO FRANCA  
BENJAMIM:90352270934

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FRANCA  
BENJAMIM:90352270934  
Dados: 2023.06.06 13:31:40 -03'00'

Antonio França Benjamim  
Prefeito

ANEXO II - LEI 1160/2023 - REVISÃO LDO 2023

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Fisica	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	645	34.600m2	5.107.343,03		3.750.000,00		8.857.343,03
<b>Total</b>					<b>5.107.343,03</b>	<b>-</b>	<b>3.750.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.857.343,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>5.107.343,03</b>	<b>-</b>	<b>3.750.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.857.343,03</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

ANTONIO FRANCA  
BENJAMIM:90352270934

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FRANCA  
BENJAMIM:90352270934  
Dados: 2023.06.06 13:29:36 -03'00'

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1160/2023 - REVISÃO LDO 2023

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
<b>Total</b>			<b>R\$ -</b>

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.1.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00 - 137	Pavim. Vias Urbanas - Oper. Crédito - Agência de Fomento do PR S.A. - Lei 1047/2022	645	R\$ 3.750.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.750.000,00</b>

**TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS****R\$ 3.750.000,00**

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

ANTONIO FRANCA  
BENJAMIM:9035227093  
4

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FRANCA  
BENJAMIM:90352270934  
Dados: 2023.06.06 13:29:05 -03'00'

Antonio França Benjamim  
Prefeito